

REQUISICÃO PRELIMINAR



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU ESTADO
DO PARANÁ
Avenida 04 de Setembro, 614 – centro – CEP: 85195-000 – Reserva do Iguaçu –
PR
CNPJ: 01.612.911/0001-32

02

Reserva do Iguaçu, 18 de janeiro de 2021

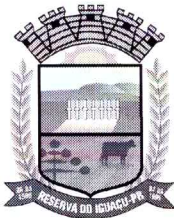
Para: **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

De: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

Ref.: **Prestação de serviço**

REQUISIÇÃO PRELIMINAR: Prestação de serviços de consultoria o acompanhamento técnico para a viabilização de recursos federais a fundo perdido ou por meio de financiamento e gestão de convênios da administração municipal com os Ministérios e secretarias e demais órgãos dos governos Estadual e Federal, orientação, conferência e acompanhamento do plano de ações articuladas – PAR/FNDE ou outros. Serviços de acompanhamento quanto a prestação de contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema (web) e site móbil para gestão, monitoramento acompanhamento e orientação dos programas do governo;

JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela urgente necessidade na contratação de empresa especializada para prestar serviço de Assessoria técnica especializada, cuja finalidade primordial é assistir as Secretarias Municipais de Reserva do Iguaçu na busca de recursos financeiros junto às esferas Estaduais e Federais, buscando atender ao contido na legislação Federal e Estadual na execução de programas, projetos e atividades de interesse deste Município, que envolvam a transferência de recursos financeiros, através de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de responsabilidades, termos de ajustes, termos de adesão e instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação



03

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU ESTADO
DO PARANÁ
Avenida 04 de Setembro, 614 – centro – CEP: 85195-000 – Reserva do Iguaçu –
PR
CNPJ: 01.612.911/0001-32

de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para o Município de Reserva do Iguaçu.

WILSON ZANELLA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

Randy Vinicius Mendes
Depto. de Licitações
Decreto 014/2021